

VISTO EM INSPEÇÃO

CNM 084004.2.0012448-30



M. 48 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therazinha Cecilia Dias

Oficial



Ficha - 1 -

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º = 12.448 = Data: 16 de fevereiro de 1.996

Imóvel: A data de terras sob nº 8-A/9/10, da quadra nº 22, com a /
área de 1.387,50 metros quadrados (oriunda da unificação das
datas 8-A e 9 e 10), situada nesta cidade e sede da comarca de Nova
Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua
Lúcio Lovat, no rumo SE 32º28' numa distância de 30 metros, com a data
nº 8-Rem. no rumo SO 57º32' numa distância de 27 metros e 50 centíme-
tros; com a data nº 8-Rem, no rumo SE 32º28' numa extensão de 15 me-
tros, com parte da data nº 07, no rumo SO 57º32' numa distância de 12
metros e 50 centímetros, com as datas 13, 12, 11 no rumo NO 32º28' /
numa extensão de 45 metros e finalmente com a Rua Professor Laertes =
Machoz, no rumo NE 57º32' numa distância de 40 metros. Sendo todas as
divisas mencionadas pertencentes à quadra nº 22, da cidade de Nova Espe-
rança."

Proprietário: ANTONIO PERINA, brasileiro, agricultor, casado sob regi-
me de comunhão de bens com Luiza Jusfredo Perina, CPF 152.010.669/68,
residente nesta cidade.=

Registro anterior: Registros 1/12.446 e 1/12.447, deste Ofício.=

Data fé. (Remoaldo Boni) = E. Juramentado.=

AV - 1/12.448 = Prot. 61.481 = Nos termos do requerimento firmado aos
21 de junho de 2.001, que fica arquivado juntamente com a certidão ex-
pedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, CND do INSS e /
fotocópia do Alvará de Construção datado de 28 de agosto de 1.973, =
procedo à presente averbação a fim de constar que sobre a data de ter-
ra acima descrita foi edificada uma residência em alvenaria medindo
24,71 metros quadrados. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.4,50 = Nova
Esperança, 21 de junho de 2.001. (Silvia Apare-
cida Remundini) = Escrevente.=

R - 2/12.448 = Prot. 62.089 = Transmitente: ANTONIO PERINA, pecuaris-
ta, CPF 152.010.669/68 e sua mulher, Luiza Gisfredo Perina, do lar, /
CPF 558.568.459/00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão uni-
versal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Fazenda =
Fazenda Branca, na cidade de Nova Andradina-MS. = **Título:** COMPRA E VEN-
DA = Escritura pública lavrada aos 24 de setembro de 2.001, no Servi-
ço Notarial desta cidade (Livro nº 141-E = fls. 192/194). = **Valor:** =
R\$. 70.000,00 (setenta mil reais). = **Valor fiscal:** R\$.150.000,00 (Cento
e cinquenta mil reais). = **Objeto:** O imóvel supra descrito. = **EM TEMPO:** /
Aquirente: ALVARO TADEU DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, /
CPF 643.132.209/68, residente na Rua Ver. José Felipe Elias, nº 580,
nesta cidade. = **ITBI =** Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.
3.000,00, autenticado aos 08 de agosto de 2.001, pela Prefeitura Muni-

link de acesso ao documento no site: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/097FAC285AC89Z-600>

Documento assinado digitalmente em www.registradores.onr.org.br



CNM 084004.2.0012448-30



o da Ficha N.º - 1 -

de Nova Esperança = FUNREJUS = Recolhido R\$.300,00, conforme =
 Guia que fica arquivada. Dou fê. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.323,40 = =
 Nova Esperança, 24 de setembro de 2.001. *Remundini* (Silvia Apare
 Cida Remundini) = Escrevente.=

R - 3/12.448 = Prot. 74.542 = Transmitente: O Espólio de **ALVARO TADEU DA SILVA.** = **Adquirente:** herdeira ascendente: **TEREZA LINDA DA SILVA,** brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 509.062.089-04, RG sob nº 1.738.437-SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Título:** **ADJUDICAÇÃO** - Carta de Adjudicação expedida aos 1 de março de 2007, pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinada pela MM. Juíza Substituta Cécilia de Campos Mello Cestarolli, extraída dos autos de Arrolamento de Espólio autuado sob nº 293/2006. = **Valor:** R\$.100.000,00 (cem mil reais). = **Valor fiscal:** R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). = **Objeto:** Imóvel retro descrito. = **ITCMD-GRPR** Causa Mortis - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.18.012,00 autenticado aos 13 de setembro de 2006, pelo Banco do Brasil S/A, referente a Data nº 8-A/9/10 da Quadra nº 22, 10% da Data nº 15 e 16 da Quadra nº 61, e Data nº 11 da Quadra nº 2, todas de Nova Esperança-PR. = **DOI** - Será emitida conforme Instrução Normativa de nº 473, de 25/11/2004, da Secretaria da Receita Federal. = **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** emitida em 17/07/2007. = **Certidão** de feitos arquivados sob nº 1580/2007, emitida em 04 de julho de 2007. Dou fê. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76. = Nova Esperança, 20 de julho de 2.007. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 4/12.448 = Prot. 76.519 em 27/03/2008 = **Transmitente:** **TEREZA LINDA DA SILVA,** brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 509.062.089-04, RG sob nº 1.738.437-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Laertes munhoz, nº 646, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Adquirente:** **VALTAN - AGROPECUÁRIA, ADMINISTRADORA, E INCORPORADORA DE BENS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 464, nesta cidade de Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.279.188/0001-23, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41206089931 em data de 18/12/2007 e últimas alteração contratual registrada sob nº 2080417485 em 01/02/2002, neste ato representada por Tereza Linda da Silva, já qualificada. = **Título:** **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** - Escritura pública de Transmissão de Domínio para Integralização de Capital, lavrada aos 27 de fevereiro de 2008, no Serviço Notarial da cidade de Uruflor-PR (Livro nº 29-N = Fls. nº 133-134). = **Valor:** R\$.100.000,00 (cem mil reais). = **Valor fiscal:** Não consta. = **Objeto:** O imóvel retro descrito. = **Inscrição Imobiliária:** 01.02.060.0015.001. = **ITBI** - Isento, conforme parecer jurídico 025, protocolo-621/2008. = **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. = **FUNREJUS** - Isento, por não
continua fls. n.º 2



CNM 084004.2.0012448-30



M 12.448

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matricula N.º 12.448 Data: 16 de Fevereiro de 1996 Ficha 02

estar sujeito ao pagamento de ITBI na transição imobiliária para incorporação ou integralização de capital social, conforme decreto judicial nº 152/99.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 18/03/2008.= Certidão de feitos ajuizados emitida aos 26 de fevereiro de 2008, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76 = FUNARPEN: R\$.2,00. Nova Esperança, 22 de abril de 2.008. Silvia Aparecida Remundini (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 5/12.448 = Prot. 99.885 em 17/05/2016 = Nos termos do requerimento firmado aos 15 de março de 2016, na cidade de Colorado-PR, que fica arquivado juntamente com a Certidão expedida nos termos do Art. 828 do CPC, emitida aos 06 de abril de 2016, pela Vara cível e Anexos da comarca de Colorado-PR, devidamente assinada pela Escrivã Aya Sato, procedo a presente averbação para consta que foi admitida pela Juíza de Direito da referida Vara e comarca, dra. Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, em autos de Execução de Título Judicial, sob nº 4665-94.2015.8.16.0072 em face de Andre Luiz Rodrigues Marques e outros, movem em face de Tereza Linda da Silva (CPF 509.062.089-04). Valor da Causa R\$.63.512,61 (sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos).= FUNREJUS - recolhido no valor de R\$.127,03, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.114,66 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 19 de maio de 2016. Silvia Aparecida Remundini (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 6/12.448 = Prot. 99.904 em 18/05/2016 = **A R R E S T O** = **Credor: ANDRE LUIZ RODRIGUES MARQUES**, brasileiro, beneficiário da previdência, incapaz, inscrito no CPF nº 310.649.708-42, RG nº 7.574.999-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dep. Branco Mendes, nº 1.001, centro, na cidade de Colorado-PR.= **Devedor: TEREZA LINDA DA SILVA** (na qualidade de herdeira de Álvaro Tadeu da Silva), brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 509.062.089-04, RG nº 1.738.437-SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 464, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Decisão, referente ao Processo nº 0004665-94.2015.8.16.0072, assinada digitalmente pelo MM. Juiz Substituto Diego Gustavo Pereira, aos 05 de maio de 2016, na cidade e comarca de Colorado-PR, em que Andre Luiz Rodrigues Marques move contra Tereza Linda da Silva (na qualidade de herdeira de Álvaro Tadeu da Silva).= **Valor da causa:** R\$.172.323,76 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).= **FUNREJUS:** Recolhido no valor de R\$.344,65, conforme guia que fica arquivada.= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente

Continua no verso



CNM 084004.2.0012448-30



o da Ficha N.º 02

matricula, de propriedade de Valtan - Agropecuária, Administradora, e
 Valide aqui este documento
 radora de Bens Ltda.= Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.235,43 =
 Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 19 de maio de 2016. *[Signature]*
 (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU97F-ACZ8S-AC89Z-GVLFH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ8E TRA2Q QSBEG 9HQWU



REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ
 25/04/2024
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,59
 ISS - R\$ 2,18
 FUNREJUS - R\$ 10,90
 FADEP - R\$ 2,18
 TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.k52qv.mkZAq
 eedVC.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>